



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 30 / DE MAIO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, PRESIDENTE. =

PROJETO DE LEI Nº 88/05

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ARLINDO NARDIM
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ARLINDO NARDIM a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 27" e localizada no bairro João Crevelaro, nesta cidade, cadastrada sob nº 568, no cadastro do logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 30 de maio de 2005.

=EDUARDO DE SOUZA,=
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Arlindo Nardim, filho de Paulo Nardim e Dona Maria Lopes, nasceu no dia 24 de julho de 1934, em Birigüi.

Casou-se no dia 6 de maio de 1954, em Bilac, com Dona Orestina Moreira, com quem teve cinco filhos: Aparecida de Lurdes Nardim, Olizete C. Nardim, Hélio Nardim, Eduardo Nardim e Sílvia Nardim.

Trabalhou na Biferco, Móveis Famospa e na Anderson Clayton S/A, onde fundou uma comunidade de fábrica, para não fechar a indústria em Birigüi, dando uma grande contribuição para a nossa população, garantindo empregos de vários trabalhadores.

Pertenceu ao partido do MDB, no ano de 1960, e teve um de seus filhos eleito para cargo de vereador (Olizete C. Nardim).

Foi diretor do ACCO Esporte Clube, sempre incentivando o esporte em nossa cidade e região.

Faleceu no ano de 1992, sendo sepultado no cemitério da Consolação, deixando entristecidos não apenas os familiares queridos, mas um vasto círculo de amigos que granjeou ao longo de sua proveitosa vida.



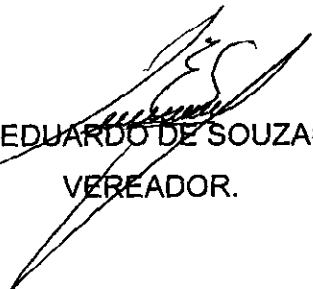
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Este o esboço biográfico de Arlindo Nardim, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pa-
res.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 30 de maio de 2005.


= EDUARDO DE SOUZA =
VEREADOR.